



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS  
Prefeitura Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 2378/2015, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar à Lei Orçamentária anual vigente no exercício financeiro de 2015 no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), e dá outras providências.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal Nº 2234/2014 de 08 de dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2015, conforme segue:

<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição Categoria</b>	<b>Valor</b>
<b>09.02.26.122.0007.2.017</b>	<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA</b>	<b>R\$ 3.300,00</b>
<b>12.01.08.122.0011.2.093</b>	<b>3.1.91.13.00.00.00</b>	<b>Obrigações Patronais</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

Art. 2º Ainda servirá de recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar o Superavit Financeiro no Vínculo:

LIVRE ..... RS 3.300,00  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – 1088.....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Em data Supra.  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EISA F. DE CARVALHO  
P/ Secretária